CNM Nº 066753.2.0006421-13

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

SUZANNE TEIXEIRA BRAGA TOURINHO, Tabeliã e Registradora, Responsável Interina, do Cartório do Único Ofício do Município e Comarca de Vigia, Estado do Pará, nomeada pela Portaria n. 1654/2020-GP do TJ/PA, na forma da Lei, etc.

.

C E R T I F I C A, Matr. 6421, Livro 2-AD, fls. 233. Em: 27.08.2019. Protocolo nº 9531, Livro 1-C, fls. 214, de 26.07.2019. **IMÓVEL**: Um terreno denominado LOTE Nº 76, Quadra 3, situado na Rua Das Mangueiras (Rua Projetada), LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELA VISTA III, Bairro Amparo, nesta cidade de Vigia/PA, que tem configuração de um polígono regular e área de 193,00m² (cento e noventa e três metros quadrados), com 10,00m de frente, e testada voltada para a Rua Das Mangueiras, (rua projetada), confinando á esquerda com o lote de n° 77, medindo neste lado 19,30m e a direita com o lote n° 75, onde mede também 19,30m, e a linha travessão de fundos medindo 10,00m, onde confina com o lote de n° 51, conforme apresentado no projeto do loteamento. ORIGEM: R.01-Matrícula 6342, Livro 02-AD, fls. 121. **PROPRIETÁRIA**: **MARCA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) nº 12.132.917/0001-29, com sede na Tv. Nove de Janeiro, Sala 705, nº 2110, Bairro São Braz, na cidade de Belém/PA. Dou Fé. Vigia/PA, 27 de agosto de 2019._____(Wanderley Moraes Parronchi, Escrevente Autorizado). SELO “GERAL”, Série “H” n. 011549182 - Emol: R$101,90 + SELO: R$0,85 = R$102,75.

Av.01-Matr. 6421, Livro 2-AD, fls. 233. Em: 27.08.2019. Protocolo nº 9531, Livro 1-C, fls. 214, de 26.07.2019. **AVERBAÇÃO**. Procede-se a presente averbação nos Termos do art. 1.038 §1º do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, para informar que a abertura da matrícula supra, foi procedida em virtude de LOTEAMENTO devidamente aprovado pela Prefeitura deste município, de acordo com o Termos de Aprovação de Loteamento e Alvará de Licença para Loteamento nº 0001/2019, expedidos em 10.07.2019 e 23.07.2019, arquivados neste Cartório, com base na Lei Federal 6.766/79. Dou Fé. Vigia/PA, 27 de agosto de 2019._____(Wanderley Moraes Parronchi, Escrevente Autorizado). SELO “GERAL”, Série “H” n. 011549183 - Emol: R$288,30 + SELO: R$0,85 = R$289,15.

AV.02-Matr. 6421, Livro 2-AD, fls. 233. Em: 02.01.2020. Protocolo nº 9730, Livro 1-C, fls. 233, de 02.01.2020. **CONSTRUÇÃO.** Conforme Carta de Habite-se nº 0108/2019, datado de 20.12.2019, Alvará de Licença para Construção nº 0080/2019, datado de 09.08.2019, e Certidão Negativa de Débito, datada de 09.10.2019, documentos estes expedidos pela Prefeitura Municipal de Vigia/PA, e ainda Anotação de Responsabilidade Técnica ART. n. PA20190403632 e cópia heliográfica da respectiva planta do imóvel, elaborados pelo Sr. Saulo Hércules Silva da Silva,

CNM Nº 066753.2.0006421-13

Engenheiro Civil, CREA/PA 1518259804, juntamente com requerimento do(a) interessado(a) datado de 02.01.2020, os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a presente averbação de acordo com o disposto no art. 167, II, 04, da Lei Federal 6.015/73, para constar que a(o) proprietária(o), **CONSTRUIU** no lote de terreno objeto desta matrícula, UMA UNIDADE HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA em alvenaria, contendo os seguintes compartimentos: pátio, estar, cozinha, 02 dormitórios, banho e área de serviço, com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences, situada no LOTE Nº 76, Quadra 3, casa 76, Rua das Mangueiras (Rua Projetada), LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELA VISTA III, Bairro Amparo, nesta cidade de Vigia/PA, CEP: 68.780-000, com 65,05m² (sessenta e cinco metros e cinco centímetros quadrados) de área total construída. ***Nota:** Imóvel avaliado em R$80.000,00 (oitenta mil reais). *Isento da apresentação da CND para com o INSS com relação à construção ora averbada, uma vez que conforme documentos apresentados, trata-se de construção residencial unifamiliar com área construída inferior ao estabelecido pela legislação vigente. Dou Fé. Vigia/PA, 02 de janeiro de 2020._____(Wanderley Moraes Parronchi, Escrevente Autorizado). SELO "GERAL" SÉRIE ”H” ns. 012358663 e 012358664 - Emol: R$350,20 + SELO: R$1,70 = R$351,90.

R.03-Matr. 6421, Livro 2-AE, fls. 205. Em: 25.05.2020. Protocolo nº 9893, Livro 1-C, fls. 255, de 25.05.2020. **COMPRA E VENDA.** TRANSMITENTE: MARCA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.12.132.917/0001-29, situada à Tv. Nove de Janeiro, n.2110, Sala 705, São Brás, em Belém/PA, representada pelo Sr. LUIZ CARLOS REIS DE ALMEIDA E SOUZA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15.06.1957, inscrito no CPF sob o n.081.567.602-63, portador da Carteira de Identidade n.2981904 SSP/PA, expedida em 22.06.1994, residente e domiciliado na R. Antônio Barreto, n.1040, Ap.1802, Umarizal, em Belém/PA. **ADQUIRENTE**: **LILIANE DO SOCORRO PEREIRA CORREA**, brasileira, solteira, vendedor de comércio varejista e atacadista, nascida em 25.09.1990, inscrita no CPF sob o n. 011.551.582-88, portadora da Carteira de identidade nº 6261457 PC/PA expedida em 27.06.2019, residente e domiciliada na Al. Prof. Marcionilo Alves, 27, Vl. Nova, nesta cidade de Vigia/PA. IMÓVEL: O constante desta matrícula e respectiva Av.02, ou seja, UMA UNIDADE HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA em alvenaria, contendo os seguintes compartimentos: pátio, estar, cozinha, 02 dormitórios, banho e área de serviço, com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences, situada no LOTE Nº 76, Quadra 3, casa 76, Rua das Mangueiras (Rua Projetada), LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELA VISTA III, Bairro Amparo, nesta cidade de Vigia/PA, CEP: 68.780-000, com 65,05m² de área total construída. ORIGEM: A citada na matrícula. FORMA DO TÍTULO: Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS, n.8.7877.0844881-3, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do art.61 da Lei 4.380/64, datado de 19 de maio de 2020. VALOR: R$130.000,00 (cento e trinta mil reais); sendo R$22.926,00 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e seis reais), valor dos recursos próprios; R$3.074,00 (três mil e setenta e quatro reais), valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e, R$104.000,00 (cento e quatro mil reais), pagos mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, conforme R.04 seguinte. Dou Fé. Vigia/PA, 25 de maio de 2020. (a) (Wanderley Moraes Parronchi, Escrevente). SELO "GERAL", Série “H” ns.012764266 e 012764267 - Emol: R$686,95 + SELO: R$1,70 = R$688,65.

CNM Nº 066753.2.0006421-13

R.04-Matr. 6421, Livro 2-AE, fls. 205. Em: 25.05.2020. Protocolo nº 9893, Livro 1-C, fls. 255, de 25.05.2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. CREDORA/FIDUCIÁRIA**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.00.360.305/0001-04, representada pelo Sr. EWERTON DE SOUZA FONTENELE, Gerente de Atendimento PF, Matr. 119277-0, Ag. 4412, Santa Izabel do Pará/PA. **DEVEDORA/FIDUCIANTE: LILIANE DO SOCORRO PEREIRA CORREA**, já qualificada acima. FORMA DO TÍTULO: Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS, n.8.7877.0844881-3, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do art.61 da Lei 4.380/64, datado de 19 de maio de 2020. DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: A devedora fiduciante, pelo instrumento ora registrado, **transfere** neste ato à credora fiduciária, a **propriedade resolúvel do imóvel** objeto desta matrícula e respectiva AV-02, nos termos da Lei Federal 9.514/97, nas condições seguintes: VALOR TOTAL DA DIVIDA: R$104.000,00 (cento e quatro mil reais). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R$130.000,00 (cento e trinta mil reais). Sistema de Amortização: PRICE. Prazo de Amortização em meses: 360. Taxa Anual de Juros: Nominal: 5,5000%; Efetiva: 5,6407%. Encargo mensal inicial total: R$610,39 (seiscentos e dez reais e trinta e nove centavos). Vencimento do 1º Encargo Mensal: 19.06.2020. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 6.3 do contrato. FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em conta corrente. ENCARGOS DEVIDOS PELO PROPONENTE NO PRAZO CONTRATADO E PAGOS À VISTA PELO FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de Administração: R$2.819,31; Diferencial na Taxa de Juros: R$18.180,69. Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. Dou Fé. Vigia/PA, 25 de maio de 2020. (a) (Wanderley Moraes Parronchi, Escrevente). SELO "GERAL", Série “H” n. 012764268 - R$315,65 + SELO: R$0,85 = R$316,50.

AV.05-Matr. 6421. Em: 08.02.2024. **TRANSPORTE**: Em virtude da substituição do sistema de livros pelo sistema de fichas, nos termos do art. 7º do Provimento nº 143 de 25.04.2023 do CNJ, combinado com a Lei nº 6.015/73, procede-se a esta averbação, de oficio, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada do livro 2-AE, fls. 205 (físico) desta serventia. Dou Fé. Vigia/PA, 08 de fevereiro de 2024. Assinado na ficha por,_____(Alana Lorena Lobato Mota, Escrevente Autorizada).

AV.06-Matr. 6421. Em: 07.06.2024. Protocolo nº 13178, Livro 1-E, fls. 246, de 07.06.2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – CANCELAMENTO DE CCI**. Conforme Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 19.04.2024, expedida por CESAV/FL - CN à Adimplência - Florianópolis, assinada eletronicamente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, e, Guia de Lançamento e Pagamento do Imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI nº 1151, datada de 17.04.2024, na qual consta o pagamento do imposto de transmissão *inter vivos* sobre o valor de R$134.659,97 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos), cujos documentos ficam fazendo parte integrante do Processo nº 2023/492, referente ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária de Imóveis n. 8.7877.0844881-3; e ainda de acordo com o art. 26, § 7º da Lei

CNM Nº 066753.2.0006421-13

Federal 9.514/94, procede-se a averbação para constar que tendo transcorrido o prazo sem purgação da mora por parte da devedora fiduciante: **LILIANE DO SOCORRO PEREIRA CORREA**, acima qualificada, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, supra qualificada. Dou Fé. Vigia/PA, 07 de junho de 2024._____(Neila Costa Pinheiro de Souza, Tabeliã Substituta).

AV.07-Matr. 6421. Em: 07.06.2024. Protocolo nº 13178, Livro 1-E, fls. 246, de 07.06.2024. **IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI**. Procede-se a presente averbação para inserir a guia de recolhimento do ITBI nº 1151, datada de 19.04.2024, no valor de R$2.693,02, referente ao valor da venda de R$134.659,97 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) expedida pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Vigia de Nazaré/PA, em 17.04.2024. Dou Fé. Vigia/PA, 07 de junho de 2024._____(Neila Costa Pinheiro de Souza, Tabeliã Substituta)..

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRICULA

CERTIFICO que, a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1o do art. n° 19 da Lei no 6.015/73. - Certifico finalmente, de acordo com o art. 19, § 11º da Lei no 6.015/73, no âmbito do registro de imóveis. O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

Válido somente com o selo de segurança

O referido é verdade e dou fé.

Vigia/PA, 14 de junho de 2024

NEILA COSTA PINHEIRO DE SOUZA:02736714210

Assinado de forma digital por NEILA COSTA PINHEIRO DE SOUZA:02736714210
Dados: 2024.06.18 17:15:48 -03'00'

NEILA COSTA PINHEIRO DE SOUZA
Tabeliã Substituta

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 001812528 - SÉRIE: A - SELADO EM: 14/06/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 82521810000093043153026110

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59,16	8,87	1,48